

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 27 de abril de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Investimento, no âmbito da Amapá Previdência, do Estado do Amapá.

Art. 2º - Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimento para o biênio 2015-2016:

- a) **Francicleide Marinho Lima da Silva** – Diretora Financeira e Atuarial;
- b) **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** – Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado;
- c) **Fernando Cezar pereira da Silva** – Conselheiro do CEP;
- d) **Paulo de Santana Vaz** – Conselheiro do CEP;
- e) **Hemerson de Souza Dias** – Conselheiro do CEP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

RECEBIDO

Em 28/4/15

Maria Sueli C. da Silva
Assistente de Diretoria GAB/AMPREV

Macapá-AP, 28 de abril de 2015.

Arnaldo Santos Filho
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.